



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
C. N. P. J. 30.522.580/0001-48

Travessa Mario das neves S/N- São Marcos—CEP: 68.170-000-Juruti – Pá

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR e MANGUEIRAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A realização de processo de licitação para futura **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR e MANGUEIRAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA,** justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

Desta forma, a Secretaria Municipal solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

**4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO**

A licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decretos nº 7.892/2013 Lei nº 14.133 de 01/04/2021; INº 40 de 22/05/2021, Decreto Municipal nº 4.883 de 25/05/2021 e outras correlatas.

**5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO**

- a) Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

**6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando, em todo caso, a quantidade de veículos existentes na autarquia atualmente, fato que poderá ser alterado proporcionalmente a quantidade de veículo adquirido pelo órgão ou autorização

ITEM	Descrição do produto	UND	QTD
1	CÂMARA DE AR 1400 X 24 -16	UND	12
2	CAMARA DE AR 1000-20	UND	100
3	CÂMARA DE AR 12,5 - 16,5	UND	4
4	CÂMARA DE AR -17,5-25 -16	UND	20
5	PNEU -17,5/25	UND	20
6	PNEU 1000-20 - LISO	UND	30



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
C. N. P. J. 30.522.580/0001-48

Travessa Mario das neves S/N- São Marcos-CEP: 68.170-000-Juruti – Pá

7	PNEU 1000-20 - MISTO WESTLAKE	UND	80
8	PNEU 12/16	UND	4
9	PNEU 14000 - 24 16 LONAS	UND	12
10	PNEU 215-75 R 17 RADIAL	UND	12
11	PNEU 275-80 R22.5 BORRACHUDO	UND	6
12	PROTETOR - 17,5 25	UND	20
13	PROTETOR R1000-20	UND	100
<b>MANGUEIRAS HIDRAULICAS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD
01	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 1/4	METRO	20
02	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 3/8	METRO	20
03	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 1/2	METRO	20
04	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 5/8	METRO	30
05	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 3/4	METRO	30
06	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 1"	METRO	30
07	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 1 1/2"	METRO	30
08	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 2"	METRO	30
09	TERMINAIS 1/4	UNID.	40
10	CAPAS 1/4	UNID.	40
11	TERMINAIS 3/8	UNID.	40
12	CAPAS 3/8	UNID.	40
13	TERMINAIS 1/2	UNID.	40
14	CAPAS 1/2	UNID.	40
15	TERMINAIS 5/8	UNID.	60
16	CAPAS 5/8	UNID.	60
17	TERMINAIS 3/4	UNID.	60
18	CAPAS 3/4	UNID.	60
19	TERMINAIS 1"	UNID.	60
20	CAPAS 1"	UNID.	60
21	TERMINAIS 1 1/2"	UNID.	60
22	CAPAS 1 1/2"	UNID.	60
23	TERMINAIS 2"	UNID.	60
24	CAPAS 2"	UNID.	60

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### a) Metodologia aplicada:

A metodologia aplicada foi com base na cotação de orçamentos realizada com potenciais fornecedores locais que estão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal para maior precisão dos valores praticados tendo em vista que a ANP não desenvolve pesquisa de preços no município de Juruti disponibilizando somente na cidade de Santarém onde os valores são inferiores ao de mercado local por requerer mais logística de transporte e agregação de impostos e taxas, os preços do mercado local



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**C. N. P. J. 30.522.580/0001-48**

**Travessa Mario das neves S/N- São Marcos-CEP: 68.170-000-Juruti – Pá**

por gozarem da presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações feitas diretamente com empresas do mercado segundo Acórdão 452/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				empresa 1	empresa 2	empresa 3		
EMPRESAS				RICARLOS SERVIÇOS & LOCAÇÃO	E.P. FARIAS BERNARDES	TRATROSAN		
ITEM	Descrição do produto	UND	QTD	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	MEDIA	V. ESTIMADO
1	CÂMARA DE AR 1400 X 24 -16	UND	12	R\$ 712,00	R\$ 675,00	R\$ 625,00	<b>R\$ 670,67</b>	R\$ 8.048,00
2	CAMARA DE AR 1000-20	UND	100	R\$ 415,00	R\$ 465,00	R\$ 395,00	<b>R\$ 425,00</b>	R\$ 42.500,00
3	CÂMARA DE AR 12,5 - 16,5	UND	4	<b>R\$ 438,00</b>	R\$ 500,00	R\$ 425,00	<b>R\$ 454,33</b>	R\$ 1.817,33
4	CÂMARA DE AR - 17,5-25 -16	UND	20	R\$ 690,00	R\$ 758,00	R\$ 678,00	<b>R\$ 708,67</b>	R\$ 14.173,33
5	PNEU -17,5/25	UND	20	R\$ 9.500,00	R\$ 9.450,00	R\$ 2.890,00	<b>R\$ 7.280,00</b>	R\$ 145.600,00
6	PNEU 1000-20 - LISO	UND	30	R\$ 4.850,00	R\$ 3.350,00	R\$ 4.250,00	<b>R\$ 4.150,00</b>	R\$ 124.500,00
7	PNEU 1000-20 - MISTO WESTLAKE	UND	80	R\$ 4.550,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.650,00	<b>R\$ 4.516,67</b>	R\$ 361.333,33
8	PNEU 12/16	UND	4	R\$ 3.500,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.250,00	<b>R\$ 3.233,33</b>	R\$ 12.933,33
9	PNEU 14000 - 24 16 LONAS	UND	12	R\$ 7.250,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.850,00	<b>R\$ 7.700,00</b>	R\$ 92.400,00
10	PNEU 215-75 R 17 RADIAL	UND	12	R\$ 3.100,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.890,00	<b>R\$ 2.980,00</b>	R\$ 35.760,00
11	PNEU 275-80 R22.5 BORRACHUDO	UND	6	R\$ 5.000,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.850,00	<b>R\$ 4.933,33</b>	R\$ 29.600,00
12	PROTETOR - 17,5 25	UND	20	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 325,00	<b>R\$ 368,33</b>	R\$ 7.366,67
13	PROTETOR R1000-20	UND	100	R\$ 320,00	R\$ 380,00	R\$ 280,00	<b>R\$ 326,67</b>	R\$ 32.666,67
							VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO/PR ODUTO	UND	QTD	RICARLOS Serviços & Locações	TRATORSAN	BALUARTE Auto Peças	V. MÉDIA	
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	METRO	20	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 260,00	<b>R\$ 250,00</b>	R\$ 5.000,00
2	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	METRO	20	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 330,00	<b>R\$ 313,33</b>	R\$ 6.266,67
3	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	METRO	20	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 400,00	<b>R\$ 390,00</b>	R\$ 7.800,00
4	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	METRO	30	R\$ 400,00	R\$ 430,00	R\$ 450,00	<b>R\$ 426,67</b>	R\$ 12.800,00
5	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	METRO	30	R\$ 460,00	R\$ 560,00	R\$ 530,00	<b>R\$ 516,67</b>	R\$ 15.500,00
6	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1"	METRO	30	R\$ 510,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	<b>R\$ 553,33</b>	R\$ 16.600,00



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
C. N. P. J. 30.522.580/0001-48

**Travessa Mario das neves S/N- São Marcos-CEP: 68.170-000-Juruti – Pará**

7	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 1 1/2"	METRO	30	R\$ 590,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	<b>R\$ 646,67</b>	R\$ 19.400,00
8	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 2"	METRO	30	R\$ 690,00	R\$ 750,00	R\$ 780,00	<b>R\$ 740,00</b>	R\$ 22.200,00
9	TERMINAIS 1/4	UNID	40	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	<b>R\$ 58,33</b>	R\$ 2.333,33
10	CAPAS 1/4	UNID	40	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	<b>R\$ 65,00</b>	R\$ 2.600,00
11	TERMINAIS 3/8	UNID	40	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	<b>R\$ 68,33</b>	R\$ 2.733,33
12	CAPAS 3/8	UNID	40	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	<b>R\$ 75,00</b>	R\$ 3.000,00
13	TERMINAIS 1/2	UNID	40	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 95,00	<b>R\$ 87,67</b>	R\$ 3.506,67
14	CAPAS 1/2	UNID	40	R\$ 90,00	R\$ 93,00	R\$ 100,00	<b>R\$ 94,33</b>	R\$ 3.773,33
15	TERMINAIS 5/8	UNID	60	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	<b>R\$ 150,00</b>	R\$ 9.000,00
16	CAPAS 5/8	UNID	60	R\$ 150,00	R\$ 170,00	R\$ 200,00	<b>R\$ 173,33</b>	R\$ 10.400,00
17	TERMINAIS 3/4	UNID	60	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	<b>R\$ 65,00</b>	R\$ 3.900,00
18	CAPAS 3/4	UNID	60	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	<b>R\$ 75,00</b>	R\$ 4.500,00
19	TERMINAIS 1"	UNID	60	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 95,00	<b>R\$ 86,67</b>	R\$ 5.200,00
20	CAPAS 1"	UNID	60	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 105,00	<b>R\$ 96,67</b>	R\$ 5.800,00
21	TERMINAIS 1 1/2"	UNID	60	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	<b>R\$ 140,00</b>	R\$ 8.400,00
22	CAPAS 1 1/2"	UNID	60	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	<b>R\$ 163,33</b>	R\$ 9.800,00
23	TERMINAIS 2"	UNID	60	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 230,00	<b>R\$ 203,33</b>	R\$ 12.200,00
24	CAPAS 2"	UNID	60	R\$ 190,00	R\$ 230,00	R\$ 250,00	<b>R\$ 223,33</b>	R\$ 13.400,00
			1050					

**R\$ 1.114.812,00**

### 8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa credenciada) responsável pela consolidação de dados sobre a frota veicular, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos. A combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que oferte a necessária conveniência com os menores custos pelo fornecimento dos produtos em questão, gerando uma maior eficiência do controle do consumo de combustível e um direcionamento objetivo do local que fornece, a licitação poderá ser dividida em 02 (dois) lotes distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, sendo 1 para o item 1 e outro para os itens 2,3 e 4, sendo também permissivo um único vencedor de todos os itens.

O objetivo é registrar preços fornecidos por empresas ao qual serão responsáveis. Vale destacar que há no mercado e no município várias empresas que oferecem os produtos de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Ressaltamos também que de acordo com o Art. 3º do Decreto Nº 7.892/2013, será adotado preferencialmente o Registro de Preço quando houver necessidade de contratações frequentes (Inc. I do Art. 3º), o que na contratação pretendida pela Administração, em virtude da impossibilidade de estocagem do material e da previsão orçamentária, permitindo várias



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**C. N. P. J. 30.522.580/0001-48**

---

**Travessa Mario das neves S/N- São Marcos-CEP: 68.170-000-Juruti – Pará**

**12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE**

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

**Juruti, 18 de março de 2022.**

---

**MARCELO DE SOUZA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 4.497/2021